



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG  
“Terra do Padre Victor”  
CNPJ 18.245.167/0001-88  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



## EDITAL Nº 03/2019

PROCESSO DE SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS DOS CURSOS OFERTADOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA REDE E-TEC BRASIL IFSULDEMINAS-CAMPUS MUZAMBINHO - POLO PRESENCIAL DE TRÊS PONTAS /MG.

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MEDIADOR DE APRENDIZAGEM/TUTOR PRESENCIAL PARA O CURSO DE INFORMÁTICA DO POLO E-TEC DE TRÊS PONTAS/MG**

A Prefeitura Municipal de Três Pontas por meio da Secretaria Municipal de Educação torna público o processo seletivo PARA MEDIADOR DE APRENDIZAGEM/ TUTOR PRESENCIAL para atuar de forma PRESENCIAL nos CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES na modalidade de Educação a Distância (EAD), no Polo de Apoio Presencial localizado em: Três Pontas – MG/, **01 vaga, sendo para mediador de aprendizagem/tutor presencial para o Curso de Informática.**

#### **1. DO OBJETO**

1.1 O processo seletivo objetiva o preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para a função de mediador de aprendizagem/tutor presencial (a) bolsista, conforme quantitativo indicado.

1.2 O processo seletivo será conduzido pela Comissão instituída pela Secretaria Municipal de Educação por meio de Portaria.

1.3 A atuação do (a) candidato(a) classificado(a)/convocado(a) dar-se-á pelo período de duração da turma do curso ao qual o mediador de aprendizagem/tutor presencial (a) Bolsista estará vinculado.

1.4 Caberá a cada mediador de aprendizagem/tutor presencial a concessão de uma bolsa com base nos valores da Bolsa CAPES ( Resolução nº 08 do FNDE de 30 de abril de 2010 ) no valor de R\$ 850,00 ( oitocentos e cinquenta reais) podendo ser reajustável anualmente.

1.5 A seleção em questão não gera qualquer tipo de vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Três Pontas e nem com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul de Minas Gerais / Campus Muzambinho).

1.6 O(a)s candidato(a)s às vagas de Mediador de Aprendizagem/tutor presencial devem apresentar no ato de sua inscrição, declaração de disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desempenho das atividades pertinentes e, também, disponibilidade para participar de reuniões e formação nos finais de semana, bem como de locomoção para as reuniões fora do município.

1.7 O (a)s candidato (a)s selecionado(a)s e não convocado(a)s para o quantitativo de vagas disponibilizadas neste Edital, constituirão o cadastro reserva, o qual ficará em vigência durante o período de oferta da turma do curso para o qual foi classificado(a).

## **2. DOS REQUISITOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

### a) Requisitos Eliminatórios:

2.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;

2.2 Possuir Curso Superior concluído em Ciências da Computação ou Sistemas da Informação ou análise de Sistemas ou Engenharia da Computação ou Licenciatura em Computação ou Tecnólogo na área de Informática ou de Redes ou Graduação completa Concluída em qualquer área desde que o candidato possua também o Curso Técnico em informática completo e concluído, com diploma fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.

### b) Requisitos Classificatórios:

2.3 Possuir cursos na área da informática no uso de computadores e recursos de comunicação online como: internet, e-mail, chat e fóruns;

2.4 Tempo de experiência de magistério na Educação Básica.

2.5 Tempo de experiência em Educação a Distância.

2.6 Ser classificado (a) no processo seletivo, em obediência à quantidade de vagas disponíveis para o curso e Polo para o qual realizou inscrição.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 A inscrição para este processo seletivo não terá custo para o candidato e far-se-á no período **22/07/19 e 23/07/2019 na Secretaria Municipal de Educação.**

3.2 Para inscrever-se, o (a) candidato (a) deverá realizar o preenchimento do **Formulário de Inscrição (Anexo I); Critérios de Análise de Documentos (Anexo II) e Declaração de Disponibilidade ( Anexo III).**

3.3 O (a) candidato (a) que não apresentar a documentação solicitada terá sua inscrição indeferida;

3.4 A inscrição do (a) candidato(a) implica no conhecimento e a aceitação tácita e automática das normas e condições estabelecidas neste Edital.

3.5 Caso a Comissão responsável pela seleção do (a)s candidato (a)s verifique a falsidade de algum documento ou informações não verídicas, em qualquer tempo, este será imediatamente excluído do Processo Seletivo e ficará sob pena de arcar com a sua responsabilidade em outras instâncias civis e criminais.

### **4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO**

4.1 Formulários de Inscrição devidamente preenchidos (Anexos I, II, e III);

4.2 Comprovante de Escolaridade conforme o disposto no item 2.2 deste edital.

4.3 Documentos (diplomas, certificados, declarações) comprobatórios dispostos nos itens 2.2, 2.3, 2.4. e 2.5.

### **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DA PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO**

5.1 O processo de seleção dos(as) candidatos(as) ocorrerá pela Análise da documentação solicitada no item 4.

5.2 A lista de classificação será divulgada conforme cronograma previsto neste edital no site da Prefeitura Municipal e mural da Secretaria Municipal de Educação.

### **6. DOS RECURSOS**

6.1 O prazo para interposição de recurso ocorrerá conforme cronograma disposto neste Edital.

6.2 O recurso deverá ser preenchido na Secretaria Municipal de Educação - SMED.

6.3 A publicação dos recursos ocorrerá no dia **01/08/2019** no mural da SMED e site da Prefeitura Municipal de Três Pontas.

## **7. DA CONVOCAÇÃO**

7.1 Os candidatos serão convocados pela sequência classificatória.

7.2 A Secretaria Municipal de Educação procederá à convocação dos selecionados, até o número de vagas existentes, por meio de:

1 - Telefone e e-mail fornecidos na ficha de inscrição para as chamadas subsequentes (em caso de vacância).

7.3 O candidato convocado nas demais chamadas, terá o prazo de 24 horas para comparecer na SMED e formalizar sua adesão como voluntário ao programa.

A - Esgotado o prazo acima estipulado e não havendo o comparecimento do candidato na SMED, o mesmo será considerado desistente e eliminado deste processo seletivo simplificado.

## **8. DA ATUAÇÃO**

8 Atribuições do(a) Tutor(a) Presencial:

8.1 Interagir com os cursistas nas diversas atividades de sua turma;

8.2 Postar as atividades realizadas no Polo;

8.3 Atualizar os cursistas quanto ao calendário acadêmico e demais atividades presenciais;

8.4 Orientar os cursistas quanto ao uso da Plataforma Moodle, visando capacitá-los para realização das atividades de ensino e aprendizagem;

8.5 Viabilizar as atividades culturais, interdisciplinares, videoconferências, grupos de discussão presenciais e avaliações previstas no calendário acadêmico;

8.6 Participar das reuniões de coordenação, bem como interagir com os professores das disciplinas presencialmente e virtualmente via Plataforma;

8.7 Fornecer feedback ao professor da disciplina e ao coordenador do curso, sobre a qualidade e efetividade do material didático utilizado e dificuldade de aprendizagem dos cursistas;

8.8 Propor grupos de estudos, encontros para discussão de temáticas dos módulos;

8.9 Viabilizar a realização das atividades presenciais dos cursos;

8.10 Participar dos fóruns de discussão incentivando a otimização do processo de interação;

8.11 Informar a coordenação do curso as eventuais ocorrências do Curso/Polo;

8.12 Participar da elaboração do planejamento das atividades pedagógicas do curso.

## 9. DO CRONOGRAMA

9.1 Para efeitos de temporalidade, as atividades inerentes a este Edital cumprirão ao seguinte cronograma:

<b>ATIVIDADES</b>	<b>LOCAL</b>	<b>DATAS</b>
Publicação do Edital	Secretaria Municipal de Educação e Site da Prefeitura	12/07/19
Período de Inscrições	Secretaria Municipal de Educação	22/7/19 e 23/07/19
Análise de documentos para homologação das inscrições	Secretaria Municipal de Educação	25/07/19 e 26/07/19
Divulgação da lista das inscrições homologadas	Secretaria Municipal de Educação	29/07/19
Interposição de recursos contra o indeferimento das inscrições	Secretaria Municipal de Educação	30/07/19
Análise da documentação pela Comissão	Secretaria Municipal de Educação	31/07/19
Publicação do resultado dos recursos contra o indeferimento das inscrições	Secretaria Municipal de Educação	01/08/19
Divulgação da lista com a classificação geral e final das inscrições homologadas pós-resultado dos recursos	Secretaria Municipal de Educação	02/08/19

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Em caso de empate no resultado final, o desempate ocorrerá em observância e na ordem dos seguintes critérios, em ordem de prioridade:

1. Maior tempo em experiência profissional na área de ead.
2. Maior idade.

10.1 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do (a) candidato(a).

A Comissão do Processo Seletivo terá o direito de excluir do processo seletivo o(a) candidato(a) que informar dados incorretos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente.

## **11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

O Processo Seletivo, objeto do Edital N° 03/2019 terá validade somente durante a vigência das ofertas das turmas e cursos constantes neste edital.

Três Pontas, 12 de julho de 2019.

**Mariane Pimenta da Silva Ávila**  
Secretária Municipal de Educação

**EDITAL Nº 03/2019**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTOR PRESENCIAL DO**  
**POLO E - TEC DE TRÊS PONTAS**  
**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL DE INFORMÁTICA**

**1. DADOS PESSOAIS**

Nome do (a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

Endereço Completo: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino

Estado Civil: \_\_\_\_\_

Data Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Nº Identidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Telefone Residencial: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**2. ESCOLHA O CURSO E A VAGA PARA A QUAL DESEJA CONCORRER**

( ) Tutor de Informática

3 – Documentos entregues /Quantidade entregue: \_\_\_\_\_

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_



**RECIBO**

Recebi de \_\_\_\_\_, inscrição para  
 tutor presencial do curso de \_\_\_\_\_ totalizando \_\_\_\_\_  
 folhas entregues.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do responsável pelo recebimento da inscrição

**EDITAL Nº 03/2019 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR DO POLO E-TEC DE TRÊS PONTAS**

**ANEXO II**

**CRITÉRIOS DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS**

**I – Formação Acadêmica - Cursos Superior reconhecido pelo MEC conforme o disposto 2.2 deste edital.**

Critérios	Pontuação	
Curso Superior na área do Conhecimento do Curso (apenas um curso) ou Tecnólogo na área de Informática	20,0	
Curso superior em qualquer área acrescido do certificado Curso Técnico de Informática	15,0	

**II – Cursos na Área das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) e em Educação a Distância (pontuação por curso concluído)**

CRITÉRIOS	Pontuação	
Cursos em Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem	10	
Curso de Informática/Computação Básica, Avançado ou Aplicada	10	

**III- Tempo no Magistério:**

CRITÉRIOS	Meses experiência docente	Pontuação Máximo de 30 pontos
Experiência profissional docente (exceto estágio): será atribuído 01 (um) ponto para cada MÊS (2 (dois) anos e 6 (seis) meses) na docência, em qualquer modalidade e nível de Educação, devidamente comprovada, no máximo de trinta pontos. Não serão computados os dias que não completam mês.		

**IV- Experiência profissional comprovada em EAD ( Educação a distância)**

CRITÉRIOS	Meses experiência docente	Pontuação Máximo de 30 pontos
Tempo de exercício em tutoria (presencial e a distância ): Será atribuído 01 ( um) ponto para cada MÊS (2 (dois) anos e 6 (seis) meses) como tutor, devidamente comprovada, no máximo de trinta pontos. Não serão computados os dias que não completam mês.		

**EDITAL Nº 03/2019 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR DO POLO E-TEC DE TRÊS PONTAS**

**ANEXO III**

Eu, \_\_\_\_\_ DECLARO estar  
ciente dos termos e condições expressas no **EDITAL Nº 03/2019** referente ao Processo  
de Seleção para Tutore(a)s Presenciais e Bolsistas da Educação a Distância (EaD), tendo  
disponibilidade, em caso de ser selecionado(a), de atuar 20 (vinte) horas semanais no  
Polo Presencial, participar de reuniões fora do município e de cursos de formação em  
alguns fins de semana.

Três Pontas,                      de                      2019.

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO(A)